



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 128

Concede Licença Prêmio a ANTONIO CARLOS RUIZ.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário ANTONIO CARLOS RUIZ, Escrivão, Nível-24, lotado na SEG, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do art. 247, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com fruição no período de 30.10.85 a 30.01.86.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração